

AS AÇÕES DO CAPITÃO DOMINGOS ALVES
BRANCO MUNIZ BARRETO E O PROJETO DE
“CIVILIZAÇÃO DOS ÍNDIOS”: TENSÕES,
NEGOCIAÇÕES E INTERAÇÕES SOCIAIS

THE ACTIONS OF THE CAPTAIN DOMINGOS
ALVES BRANCO MUNIZ BARRETO AND THE
“INDIAN’S CIVILIZATION” PROJECT: TENSIONS,
NEGOTIATIONS AND SOCIAL INTERACTIONS

RAMON QUEIROZ SOUZA¹

Doutorado em História pelo PPGH/UFSM

Resumo: O presente artigo analisa as ações empreendidas pelo capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto, na segunda metade do século XVIII, quando o mesmo, tendo como objetivo fazer com os indígenas sublevados na Ilha de Quiepe retornassem para as suas antigas povoações, visitou algumas vilas e aldeias indígenas na Capitania da Bahia, prestando importantes informações a respeito do estado de “civilização” dos nativos. Evidenciamos a partir das proposições desenvolvidas pelo antropólogo Marshall Sahlins sobre ação sistêmica e conjuntural os processos de negociações

Abstract: The present article analyzes the actions undertaken by Captain Domingos Alves Branco Muniz Barreto, in the second half of the 18th century, when he, aiming to make the Indians who had rebelled in the Quiepe Island return to their former settlements, visited some villages and Indian villages in the Capitania of Bahia, providing important information about the state of "civilization" of the natives. Based on the propositions developed by the anthropologist Marshall Sahlins about systemic and conjunctural action, we evidence the processes of negotiations perpetrated by Barreto in order to

¹ Doutorando em História pela Universidade Federal de Santa Maria- UFSM, mestre em História pela Universidade Estadual de Feira de Santana- UEFS, graduado em Licenciatura e especialista em História pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Atualmente, é professor do Estado de Minas Gerais. E-mail: mom.queiroz@hotmail.com

perpetrados por Barreto, a fim de convencer os indígenas, bem como, o contexto da Política Indígena do Brasil Colonial sob luz do Diretório dos Índios.

convince the natives, as well as the context of the Indigenous Policy of Colonial Brazil in the light of the Indian Directory.

Palavras-chave: Negociações; Política Indígena; Brasil Colonial

Keywords: Negotiations; Indigenous Policy; Colonial Brazil

Aprovadas estas razões, e outras muitas que ofereci, mostrando que só uma considerada brandura e muito modificado jeito poderiam reduzir aquela gente quase sublevada há mais de oito anos, assentou-se que deveria eu ser encarregado dessa importante diligência (sem embargo de haver muitos oficiais militares, muito hábeis, valorosos e de préstimo, que serviam, como servem naquela capitania, como capazes para esta e outras iguais e arriscadas empresas (Barreto, 2008. p. 17).²

INTRODUÇÃO

As análises que pretendemos iniciar partem de uma série de ações empreendidas pelo capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto durante a segunda metade do século XVIII. Elas foram motivadas pela Coroa portuguesa como uma tentativa de resgatar os indígenas que haviam sublevado de suas vilas e aldeias na Capitania da Bahia e se instalado na Ilha de Queipe, por mais de oito anos.

Localizada a cerca de 4 km da Barra Grande de Camamu, no litoral do estado da Bahia, a Ilha de Queipe abrigou entre os anos de 1785-1792, mais de 233 indígenas, que fugidos da Vila de Santarém, da Aldeia de São Fidélis e da Aldeia de Jequiriçá,

²A viagem do capitão Barreto data entre os anos de 1791 e 1792, a respeito da mesma, utilizamos como referência nesse trabalho, a documentação que foi compilada na obra citada anteriormente, o que justifica as próximas citações fazerem referência ao ano de 2008.

teriam procurado “as brenhas para escapar de desumanos e ferozes senhores e opressores”(Barreto, 2008. p. 15).

Vivendo na Ilha há quase uma década, ao que tudo indica, os indígenas estavam estabelecidos na localidade de maneira organizada, como evidenciou o próprio capitão Barreto. Possuíam casas (palhoças), grandes roçados, onde cultivam legumes e cereais para o seu sustento, pescavam, cultivavam ervas medicinais e extraíam madeiras. Essas, provavelmente, além de serem utilizadas na construção de suas casas, empregadas no artesanato e na fabricação de canoas, também eram comerciadas para fora, dada a presença abundante de madeiras de lei na região, como apontou o ouvidor Baltazar da Silva Lisboa³ no ano de 1799 em ofício enviado para o naturalista D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual presta informações a respeito das atividades agrícolas, das “preciosas” matas e de como viviam as populações indígenas da Comarca de Ilhéus.

Dado o caráter contraventor da presença dos indígenas em Quiepe, já que os mesmos haviam fugido de suas povoações e passaram a ocupar terras pertencentes à Coroa, sem autorização. Somados ao conjunto de ações realizadas pelo capitão Barreto, que se utilizando, sobretudo, da brandura travou uma série de negociações objetivando convencer os indígenas a regressarem a suas vilas e aldeias, a Ilha de Quiepe, configurou-se enquanto um importante cenário de interações sociais diversas. Onde em meio a tensões e negociações, a atuação do capitão Barreto junto aos indígenas, pode ser compreendida a partir dos modelos interpretativos propostos pelo antropólogo Marshall Sahlins (2006).

Referimo-nos a modelo porque compreendemos que a existência do que Sahlins denominou de ação sistêmica não exclui o que o mesmo chamou de “ação conjuntural”. Dessa forma, ambas as proposições, mesmo sendo antagônicas, tendem a se complementarem, constituindo-se faces opostas de uma mesma moeda. Já que para o entendimento, bem como, para a

³ Ofício do Ouvidor da Comarca para D. Rodrigo de Souza Coutinho, no que lhe comunica uma interessante informação sobre a Comarca dos Ilhéus, a sua origem, a sua agricultura, comércio, população e preciosas matas” (Cairu, 20 mar. 1799, 1914, p. 102-117)

aplicação de um dos tipos de ação, se faz igualmente necessário o entendimento e ou a negação da outra.

Antes de nos atermos as proposições do antropólogo, é necessário evidenciar alguns aspectos relevantes a respeito de Barreto, bem como, das suas ações, através das quais, pretendemos tornar as nossas abordagens mais compreensíveis.

De acordo com Santos (2014), nascido em Maragogipe na Bahia em 1748 e tendo falecido na cidade do Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1831, aos 83 anos,

Barreto iniciou sua carreira como cadete do 1^a regimento da Bahia e alferes do regimento dos voluntários reais da capitania de São Paulo. Ocupou, em seguida, o posto de tenente coronel de cavalaria da tropa auxiliar da Bahia. Foi escriturário da Contadoria Geral da Junta da Administração e Arrecadação da Fazenda Real e escrivão interino da mesma junta nos anos de 1781 a 1783, tendo atuado na contabilidade dos bens confiscados aos jesuítas, iniciado em 1759 (Santos, 2014, p. 207).

Barreto o autor do primeiro *Plano sobre a civilização dos índios do Brasil*, somado a dezenas de artigos, memórias, panfletos, mapas e de livros dedicados aos mais variados assuntos, como: mineralogia, botânica, economia, religião e política.

Toda essa vasta produção, contudo, não garantiu que Barreto obtivesse o reconhecimento que desejava, nem ao menos, que os seus escritos fossem publicados na Academia Real das Ciências. Dessa forma, o mesmo ganhou destaque e reconhecimento graças a sua bem-sucedida carreira militar.

Segundo Farias (2010), ao longo de sua vida, Barreto não conseguiu receber alguns dos almejados prêmios destinados àqueles que contribuíssem para o conhecimento e exploração dos domínios coloniais. O que a nosso ver, não descaracteriza a sua vasta obra, nem a torna menos importante quando comparada com a dos seus contemporâneos, pois a mesma é cotejada por uma séria de reflexões sociais, sejam elas nos campos da política, economia, cultura e religiosidade, a respeito de dois importantes momentos históricos do Brasil: o Período Colonial, marcado pelo contexto do Reformismo Ilustrado, defendido pelo Marquês de

Pombal, e que no Brasil merece destaque, principalmente as ideias acerca do “novo” tratamento que deveria ser dado às populações indígenas. Além disso, o período da Independência do Brasil de Portugal, onde se percebe a gestação e proliferação de novas ideias políticas e fortes agitações sociais no recente Império que nascia.

Dessa forma, salientamos que a trajetória de vida do capitão Barreto, seja como intelectual ou militar, forjou-se ou longo de todo o período no qual se elaborou e também se consolidou o Projeto de Independência do Brasil de Portugal.

Mesmo não conseguindo todas as mercês almejadas, graças aos diversos serviços prestados por Barreto à Coroa, o mesmo entrou para um seletivo grupo. Assim, corroborando com as ideias de Novais (2005) e Raminelli (2005), o capitão passou a fazer parte de uma nova geração de intelectuais que ganhou espaço na Colônia durante o reinado de D. Maria (1777-1817).

De acordo com Santos, a atuação do militar ilustrado e “civilizador de índios”, Domingos Barreto, concentrou-se entre os anos de 1791 e 1792, quando ocorreram as visitas às aldeias e vilas indígenas localizadas na Bahia e em Ilhéus, “embora sua principal obra sobre o assunto, o *Plano sobre a civilização dos índios do Brasil*, tenha sido redigida em 1788” (Santos, 2014, p. 208).

A ILHA DE QUIEPE E OS INDÍGENAS SUBLEVADOS

A viagem do capitão Barreto para a Ilha de Queipe tinha como principal objetivo fazer com que os indígenas que haviam fugido de suas povoações localizadas na Capitania da Bahia e na Comarca de Ilhéus regressassem. Isso nos leva a crer na sua importância para as aldeias e vilas, já que serviam como principal mão de obra para o funcionamento e manutenção das mesmas, como demonstrou Dias (2007), ao analisar aspectos da economia, sociedade e paisagens da Comarca de Ilhéus no Período Colonial. O autor reitera a importância da mão de obra indígena nos aldeamentos e vilas, ao evidenciar que,

[...] a participação dos índios na economia não se resumia a

prestar compulsoriamente serviços para jesuítas, colonos e para a administração colonial, mas também desenvolviam dentro dos seus aldeamentos uma produção original, voltada para o mercado interno, a atender uma demanda de artigos cujo preparo requeria não apenas a força bruta, mas todo um conhecimento das matas e dos usos possíveis de diversas espécies vegetais (Dias, 2007, p. 182).

Por outro lado, essa dependência da mão de obra indígena para a realização das atividades laborais configurou-se enquanto um campo de uma série de disputas travadas em diversas regiões do Brasil Colonial, devido, principalmente a “tendência dos colonizadores a desprezitar as condições de utilização da mão de obra aldeada” (Perrone-Moisés, 1992, p. 121).

Residia aí, o motivo que os teria levado a fugir e a se fixarem na Ilha de Quiepe, como havia denunciado alguns indígenas da Aldeia de Jequiriçá, ao se queixarem das tiranias que eram praticadas contra eles, e que, por esse motivo, mostraram-se resistentes a retornar (Barreto, 2008, p. 23).

Nessa perspectiva, reconhecida a importância da mão de obra dos indígenas, somados ao fato de que os mesmos estavam explorando ilegalmente as madeiras da região, que além de possuírem elevado valor comercial, serviam “de balizas aos navegantes” (Barreto, 2008, p. 23), formou-se uma espécie de Junta Particular, na cidade de Salvador, a qual, de acordo com os relatos de Barreto, propunha-se a discutir a melhor forma de fazer com que os índios retornassem as suas povoações. Em meio às discussões, a solução imediata defendida foi para que se ateasse fogo nas matas, para fazer com que os indígenas se dispersassem do centro da Ilha.

Contudo, a fragilidade de tal proposição, bem como, as consequências dos seus efeitos danosos, foi questionada pelo próprio capitão, uma vez que, além de causar possíveis danos à navegação, podendo ocasionar o naufrágio de vários navios, dada a sua importância já que, “muitos barcos que navegam para a barra da Camamum e outros braços de rios que se comunicam com o mar, e [barcos] a que, por não usarem de agulhas que lhes mostre os rumos, lhes servem os troncos de baliza” (Barreto, 2008, p. 17).

Além dos danos para a navegação e dadas às possibilidades de que o fogo se espalhasse e devastasse as matas, acarretando grandes prejuízos econômicos para a Coroa, é válido ressaltarmos também, que, a eminência de um conflito armado com os indígenas, igualmente não se configurava enquanto uma solução viável. Devido, sobretudo, a três fatores: 1) emanaria a movimentação de um considerável contingente humano e financeiro; 2) não havia garantias de sucesso em uma campanha militar, uma vez que os indígenas eram exímios conhecedores do espaço; 3) de modo geral, o insucesso, ou mesmo o sucesso de uma expedição armada, além de ocasionar em mortes, o que refletiria na disponibilidade de mão de obra para as vilas e aldeias, também, causaria um clima de tensão entre os indígenas que fossem presos ou punidos, o que a posteriori, poderia motivar novos conflitos.

Assim, a nosso ver, reside nesses fatores as justificativas da alternativa apontada pelo capitão Barreto, e posteriormente acatada pela Junta ao optarem pela utilização “só de uma considerada brandura” e que com “muito modificado jeito poderiam reduzir aquela gente” (Barreto, 2008, p. 17).

A partir daí, o próprio capitão, contando com o auxílio de cerca de 9 homens, entre eles alguns soldados, foi o incumbido para a missão, a qual o mesmo denominou como “arriscada empresa”.

Em um primeiro momento, dado o caráter das incursões do capitão Barreto até a Ilha de Quiepe, o mesmo se precaveu no sentido de evitar que os burburinhos expressando os verdadeiros motivos pelos quais estaria indo à Ilha se espalhassem pela região, e que chegassem até os indígenas de maneira negativa, gerando desespero, timidez ou inquietações entre eles. Assim, “divulguei que o meu destino era fazer algumas observações sobre a história natural naquela rica comarca” (Barreto, 2008, p. 18).

Essa atitude de Barreto evidencia duas questões: 1ª As tensões presentes em sua viagem, já que mesmo que a estratégia pensada para ser adotada fosse a de negociar junto aos indígenas, estabeleceu-se a dúvida no que se refere à receptividade que os mesmos teriam frente ao capitão e os soldados que o acompanhava. Elemento que talvez tenha feito com que a viagem fosse cuidadosamente planejada.

Dessa maneira, além de mentir a respeito do verdadeiro motivo da incursão, a fim de que se efetivasse o seu propósito, Barreto levou uma série de presentes para os indígenas, como: camisas, saias, enfeites, brincos de pouco valor, rosários e estampas diversas, barretes e dois canivetes. Iniciando a partir daí, uma série de conversações⁴ com os indígenas, no sentido de convencê-los a retornar. Prometendo-lhes, “quando voltassem às suas vilas e aldeias, nelas eu distribuiria por todas coisas de maior valor” (Barreto, 2008, p. 23).

2ª O medo de que a notícia do verdadeiro motivo da viagem de Barreto se espalhasse e chegasse até os indígenas que estavam sublevados na Ilha, nos releva que esses espaços estavam conectados, ocorrendo a circulação constante de pessoas, produtos e ideias. Tal afirmação pode ser comprovada nos estudos de Dias (2017, p. 36-192) que, ao refutar a ideia de isolamento econômico da Capitania/Comarca de Ilhéus⁵ do século XVIII, chama à atenção para as diferentes dinâmicas econômicas experimentadas pelos espaços localizados ao norte e ao sul da Capitania/Comarca, evidenciando a importância que tiveram as vilas e aldeamentos indígenas presentes na região, já que, de acordo com o autor,

Os aldeamentos constituíram-se como parte integrante de um sistema produtivo muito original que se desenvolveu na Capitania, o qual articulava a agricultura de gêneros alimentícios e o beneficiamento de uma gama de produtos vegetais, como as madeiras de lei e do pau-brasil. Além disso, havia as atividades de manufatura de produtos de extração local, como estopas de embiras e cabos de piaçava -usados na navegação, na construção naval e nos arrastos de toras de madeira nas áreas de corte-, a extração das cascas de mangue- para serem usadas nos curtumes que processavam os couros usados nas embalagens do tabaco que seguia para a África- e a manufatura de caixas de tabuado para a

⁴ É importante destacarmos que nos relatos escritos pelo capitão Barreto sobre essa viagem, o mesmo não narra os detalhes desses diálogos, atendo-se de maneira superficial, apenas para os presentes que distribuiu, recebeu e para as queixas de alguns indígenas.

⁵ Local de onde se encontravam as Vilas de onde os indígenas sublevados em Quipe haviam fugidos. Vale lembrar que a Capitania de Ilhéus foi anexada à da Bahia em 1761, tornando-se Comarca de Ilhéus.

exportação do açúcar. Havia, ainda, o artesanato com coquilhos, cascos de tartaruga, etc (Dias, 2007, p. 193).

Dada a conectividade interna desses espaços, sobretudo, no que se refere aos seus aspectos econômicos, mais a sua conexão externamente com outras porções das possessões portuguesa, como fica claro nos estudos do autor, bem como, com a Ilha de Quiepe, torna-se natural a preocupação apresentada por Barreto com relação ao fato de que a notícia da sua viagem se espalhasse, chegando por fim ao conhecimento dos indígenas sublevados.

O CAPITÃO BARRETO: UM REPRESENTANTE DA SOCIEDADE DO BRASIL COLONIAL

Retomando as proposições interpretativas de Sahlins, as alternativas apontadas pelo capitão Domingos Alves Branco Muniz de Barreto: ao defender na Junta Particular, a utilização da brandura junto aos indígenas e conseqüentemente ao fazer uso das negociações, estas, evidenciadas a partir da escuta dos relatos dos indígenas a respeito das condições em que viviam nas vilas e aldeias de onde fugiram; somadas as trocas de presentes, com a promessa de outros de maior valor, podem ser compreendidas a partir do que Sahlins (2006, p. 123-150), chamou de ação sistêmica. Vejamos.

O antropólogo, Marshall Sahlins, ao se debruçar sob a obra do historiador Tucídides, tentou compreender quem seriam os agentes da história. Seriam os indivíduos ou coletividades? Bem como,

[...] quais são as condições estruturais e situacionais que determinam que às vezes totalidades e às vezes indivíduos se elevem à condição de fazedores da história? Quem deve decidir[...] e com base em que seria possível decidir se o que tem mais importância na história é acompanhar tendências gerais ou acompanhar motivos e razões individuais? (Sahlins, 2006, p. 123).

Levando em consideração esses questionamentos, o antropólogo propõe a existência de dois tipos de ações histórica: uma sistêmica e outra conjuntural. A primeira relaciona-se diretamente com a estrutura social na qual os indivíduos estão inseridos e constituindo-se enquanto representantes da mesma, já que ocupam um lugar privilegiado, “investidos de poder por sua posição institucional” (Sahlins, 2006, p. 150).

Ou seja,

[...] o sujeito a perpetrar a ação é menos importante do que o lugar social que ocupa, pois, a capacidade de perpetrar a mesma é mais importante (do ponto de vista analítico) do que a direção que a mesma toma (ainda que essa igualmente afete o devir histórico). A decisão de Napoleão de invadir Portugal dado seu comando do Exército ou a decisão de Dom João VI de refugiar-se no Brasil são exemplos de ação sistêmica, uma vez que são menos o resultado de pessoas em si do que de suas posições de comando, socialmente produzidas (Comissoli, 2010, p. 25).

Já o segundo tipo de ação, a conjuntural, refere-se ao caráter imediato, momentâneo de uma ação. De acordo com Sahlins, graças a essa característica imediatista, esse tipo de ação faz com que se atribua ao seu sujeito o papel de uma espécie de “herói momentâneo”, que surge por um instante de um lugar comum, “direto para o esquema maior das coisas, e retornando para uma relativa obscuridade após ter despontado” (Sahlins, 2006, p. 151).

A respeito desse tipo de ação, Comissoli destaca que a mesma se dá a partir de sujeitos que de modo geral são desprovidos de articulação estrutural, que por vezes contam mais com o acaso do que com necessariamente com a configuração de forças sociais. Nessa perspectiva, o autor, aponta que é a situação em si que deposita:

[...] em um sujeito a capacidade de influenciar a sociedade e sua estrutura; algo semelhante a estar num lugar e momento certos. Essa capacidade de afetar a sociedade, entretanto, não se mostra duradoura, enquanto a ação sistêmica perdura ao longo do tempo (Comissoli, 2010, p. 25).

O historiador destaca ainda, que ambas são igualmente capazes de influenciar o desenrolar dos eventos, ainda que a segunda, a conjuntural, seja mais imprevisível.

Compreendidas as proposições interpretativas de Sahlins, destacamos que as alternativas pensadas, bem como as ações tomadas pelo capitão Barreto, já mencionadas anteriormente, ainda que nos conduzam a acreditar que teriam sido ações de cunho individual, ou seja, uma ação conjuntural, já que, o próprio capitão busca evidenciar a todo o momento dos seus relatos, a sua participação ativa na Junta, a grandeza e importância de sua viagem, os perigos, bem como, o sucesso da mesma, através de narrativas como: “Esta posição porém foi por *mim* destruída”, “Aprovadas estas razões, e outras muitas que *ofereci*”, “em dois dias conseguiria *eu* que voltassem às vilas e aldeias [...]” (Barreto, 2008, p. 17, 23, 24, Grifo nosso). Tais ações, bem como, os seus efeitos, não se dão a partir do caráter individual, ou seja, não são pensadas e realizadas a partir dos anseios pessoais e vontades do capitão Barreto.

Antes de tudo, se inserem em um contexto, ou melhor, estão alicerçadas em uma estrutura, sob as quais se justificam as ações desenvolvidas por Barreto. A saber: o mesmo estava a serviço da Coroa portuguesa, possuía o título de Capitão de Infantaria, dessa maneira, era membro e igualmente representante de uma instituição militar, que estava a serviço direto do rei, possuindo poderes deliberativos na Junta Particular.

Barreto, além de ser militar, como já evidenciamos anteriormente, era um importante naturalista, percorreu vários espaços da sociedade colonial recolhendo informações, sobre a fauna, flora, a mineração, tentando mercês junto a Coroa. Assim, possuía um vasto conhecimento sobre diversos aspectos sociais de muitas localidades, sobretudo, das populações indígenas, já que para os seus estudos, principalmente sobre botânica, o próprio Barreto afirmou que em inúmeros momentos contou com a ajuda dos indígenas das vilas e aldeias visitadas.

Somado a essas questões, ainda que as adversidades do acaso pudessem de alguma forma se fazer presentes, todas as ações de Barreto foram planejadas, abstenendo-se de um caráter imediatista, a fim de que se alcançasse o objetivo da Coroa (ali

representada pelo capitão), que os indígenas retornassem para as suas vilas e aldeias.

Outro aspecto interessante da viagem é que, para além de sanar a problemática dos indígenas sublevados em Quiepe, Barreto também estabeleceu contato direto com outras populações indígenas da Capitania da Bahia e da Comarca de Ilhéus, que viviam na Vila de Santarém, nas Aldeias de São Fidelis, Nossa Senhora dos Prazeres de Jequiriçá, na Vila de Abrantes e na Aldeia de Massarãodupió. Assim, Barreto, em muitos momentos dos seus relatos prestou importantes informações a respeito do seu “estado de civilização”, descrevendo aspectos religiosos, econômicos, a agricultura, a forma como se vestiam, a distribuição e composição de suas casas, dentro outros.

Os registros das andanças e serviços prestados por Barreto à Cora, contudo, não se limitaram apenas a esses espaços. Em documento encontrado na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, Portugal, César (1998), chama à atenção para o fato de, no início do século XIX, Barreto ter conhecido bem o “continente do Rio Grande, por haver servido, durante três anos, na guarnição do Sul, tendo exercido, inclusive, a função de secretário do governo da Província Cisplatina (1816)” (César, 1998, p. 142). O capitão visitou vários espaços da terra gaúcha, realizando descrições sobre a localização geográfica das principais vilas, a respeito da população, da situação social em que se viva nas estâncias, bem como sobre a variedade de produtos que eram cultivados no Sul.

O que nos chama à atenção nos relatos de Barreto sobre o Sul do Brasil, são as observações que o mesmo fez a respeito dos moradores da Aldeia dos Índios⁶. Assim, como o fez para a Capitania da Bahia e Comarca de Ilhéus, o capitão descreve as terras, os principais produtos cultivados no Sul, as criações de animais como perdizes e galinhas, bem como, a produção de louças, devido às muitas olarias que se estabeleceram na região, sendo as mais famosas as louças que eram fabricadas pelos

⁶Aldeia de N. S. dos Anjos, ou Aldeia dos Anjos, atual cidade de Gravataí, fundada em 1763 com grupos indígenas guaranis.

indígenas da dita Aldeia. A respeito da mesma, Barreto destaca que os indígenas,

[...] têm ali feito um gênero de república mais conforme que em todas as aldeias de Índios, onde me tenho achado cuja civilização devem ao Governador que foi daquele Continente, José Marcelino [de] Figueiredo. Não vivem em ócio, mas sim entregues ao trabalho. São hábeis para formarem jardins, e cousas que nos divertimentos do campo causam galanteio. Todos os seus pomares são postos com simetria, excedem a todas as outras povoações na criação de galinhas, perus, patos e pombos [...]. É gente sisuda, livres de furtos, de vinganças, e esquecidos inteiramente dos ritos de sua antiga gentilidade (César, 1998, p. 148).

A partir das informações que Barreto prestou, sejam elas referentes à Capitania da Bahia, Comarca de Ilhéus, ou das terras do Sul, podemos perceber que as mesmas, além de terem como principal objetivo conseguir mercês junto a Coroa, referiam-se sempre a temáticas ligadas a problemas de interesse nacional, a título de exemplo: a agricultura, o comércio, a expansão da indústria, a colonização, a “assimilação” nativa, as formas de trabalho, mais a maneira como as populações indígenas da Colônia viviam.

Destacamos que a somatória de todas as observações e ações empreendidas pelo capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto se inserem em um conjunto de ideias e práticas estruturais constitutivas da sociedade do Brasil Colonial, sobretudo, a partir da segunda metade do século XVIII. Período que de acordo com Marcis (2013), entrava em vigor na Colônia, um conjunto de medidas reformistas, que visavam o restabelecimento da ordem, através da eliminação de elementos contrários ao Estado e a definição de fronteiras. Que sem sombra de dúvidas, tinha o seu ponto, senão mais importante, o mais emblemático, presente no Diretório dos Índios, o “novo” Projeto pensado pela Coroa para “civilizar” as populações indígenas do Brasil Colonial.

Composto por 95 artigos, os quais versavam sobre vários assuntos, como a conversão e civilidade dos índios, a agricultura e comércio, a repartição do trabalho dos índios entre os moradores, as populações das vilas indígenas, além de

recomendações gerais a respeito da religião, da língua, da maneira de como se vestir⁷. O Diretório representou do ponto de vista legal, a difusão e o cumprimento de 95 ações práticas para resolver as problemáticas⁸ acerca das populações indígenas do Brasil Colonial. Tais ações tinham como objetivo final a “civilização” desses povos, cujo entendimento era de que se tornariam súditos do rei de Portugal, para isso, deveriam se submeter aos mesmos deveres e direitos de que gozavam os colonos.

Dado esse “novo” caráter da lei com relação aos indígenas, seria pouco provável que o capitão Barreto, conhecedor das mesmas, e na qualidade de representante da Coroa, ainda que tentasse esconder dos indígenas que era um militar e o verdadeiro motivo de sua ida até a Ilha de Quiepe, agisse de outra forma, ou seja, no sentido de travar conflitos junto aos índios sublevados.

Não queremos afirmar com isso, que a partir do estabelecimento do Diretório todos os conflitos e problemáticas que envolviam as populações indígenas do Brasil Colonial, e mais especificamente da Capitania da Bahia cessaram-se, pelo contrário, se fizeram sempre presentes, como demonstram trabalhos como os de: Paraíso (2000), Marques (2014), Cunha (1992), Cancela (2018).

Contudo, as ações realizadas pelo capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto, estão atreladas de maneira sistêmica a todo esse conjunto de situações que compõem a estrutura da sociedade do Brasil Colonial, não se constituído dessa forma, enquanto uma ação de caráter individual, nem imediatista, pelo contrário, demonstraram a capacidade que Barreto, a partir do lugar social que ocupava, ou seja, de sua

⁷Informações presentes no texto do Diretório dos Índios. Transcrição feita por: (Almeida, 1997)

⁸Ao longo de todo o Período Colonial, as questões acerca das populações indígenas sempre geraram grandes discussões e problemáticas para a administração colonial, sendo alvo de inúmeras leis e decretos, muitos dos quais na tentativa de sanar conflitos locais, se apresentavam de maneira contraditória, revelando a fragilidade da política adotada pelo Estado ao lidar com as populações nativas. Cf. (Perrone-Moisés, 1992; Naud, 1967).

posição de comando, essa produzida socialmente, foi capaz de perpetrar.

Nesse contexto, é preciso evidenciar, que além do lugar ocupado por Barreto, enquanto Capitão de Infantaria e intelectual naturalista ser produzido socialmente, o mesmo também era o principal responsável por produzir e reproduzir outros lugares sociais. A título de exemplo, as construções que o próprio capitão Barreto fez dos indígenas com quem teve contato durante a sua viagem à Ilha de Quiepe, bem como, das vilas e aldeias, percorridas posteriormente.

Assim, ao fazer referência aos nativos enquanto “selvagens”, “bárbaros”, que possuíam “natureza inconstante”, precisando assim, serem civilizados, Barreto também reproduz as construções sociais do grupo dominante, estas fortemente presentes nos relatos de outras autoridades coloniais, como dos ouvidores Veras⁹ e Lisboa¹⁰, que assim como Barreto, também tiveram contato direto com as populações indígenas da Capitania da Bahia.

Destacamos que tais construções permeavam o universo cultural no qual, ambos os grupos estavam inseridos, compartilhando e ou disputando valores. O que nos leva, a perceber a importância da compreensão do conceito de cultura elaborado por Kuper (2002), para o entendimento das relações

⁹ BN (RJ). MS 512, (28), 33 f. Dotação antiga; I-4, 3,22. RESPOSTAS aos quesitos retro respectivos à Aldeia de N. S da Escada, hoje V. de Nova Olivença, Bahia e mais: a) respostas aos quesitos retro respectivos à aldeia de N. S. das Candeias; b) respostas aos quesitos retro respectivos à aldeia de Santo André e São Miguel de Serinhaem. S. I. 1768 [1759].

¹⁰ MEMÓRIA sobre a comarca de ilhéus, por Balthasar da Silva Lisboa. Anais da BN, volume 37, 1915. MEMÓRIA sobre as matas da Comarca de Ilhéus, cortes das Madeiras, Ordens que a este respeito se tem expedido; Regulamento dos referidos cortes e estado atual desta dependência, até o dia 01 de agosto de 1803 por Baltasar da Silva Lisboa, S. I. (cerca de 1803). Anais da BN. v. 37. Os ouvidores Veras e Lisboa percorreram os espaços das capitânicas da Bahia e Comarca de Ilhéus. O primeiro foi o responsável por transformar algumas aldeias indígenas da Comarca de Ilhéus em vilas, o segundo produziu importantes escritos sobre a fauna, flora local e a respeito das populações indígenas que vivem nas vilas e aldeias da Comarca de Ilhéus.

estabelecidas entre os grupos em contato. De acordo com o autor, cultura é,

[...] essencialmente uma questão de ideias e valores, uma atitude mental coletiva. As ideias, os valores, a cosmologia, a estética e os princípios morais são expressados por intermédio de símbolos e, portanto, – se o meio é a mensagem – cultura poderia ser descrita como um sistema simbólico. Os antropólogos [...] também salientam que esses símbolos, essas ideias e esses valores aparecem numa gama de formas quase infinitamente variável. Sob um aspecto, essa é uma proposição empírica (povos diferentes, cadências diferentes). Entretanto, um relativismo filosófico absoluto muitas vezes é acompanhado da observação de que não apenas os costumes, mas também os valores são culturalmente variáveis. Por conseguinte, não existem padrões válidos, de modo geral, pelos quais as práticas e os princípios culturais podem ser julgados (Kuper, 2002, p. 288-299).

Evidenciamos que esses valores e atitudes mentais apresentam-se de maneira dinâmica, estando em constante transformações ao longo das experiências humanas em sociedade, revelando dessa maneira, a fluidez da cultura, sobretudo, no que se refere as interações sociais entre os diversos grupos indígenas do Brasil Colonial, bem como, a maneira como cada um traduziu as ações civilizatórias orquestradas pela Coroa.

Dessa forma, as construções generalizantes a respeito do estado de “civilização” das populações indígenas do Brasil Colonial, como a que fez Barreto, ao afirmar que,

A riqueza que oferecem as conquistas pela variedade das suas produções não se podem aproveitar sem que primeira se tente a melhor civilização dos índios que estão aldeados naquele vasto continente e costumá-los a agricultural, para depois passar a amansar aos que se acham embrenhados e seguindo os erros do paganismo (Barreto, 2008, p. 13).

Além de demonstrar, sob o crivo do olhar do europeu, como os mesmos percebiam os indígenas, também torna evidente a justificativa da Coroa para que o Diretório dos Índios fosse aplicado, revelando a necessidade de os indígenas serem “civilizados”, a partir dos seus 95 artigos, uma vez que, os

indígenas ainda “não estariam acostumados à agricultura”, eram “bravos”, vivendo dessa forma “embrenhados nas matas”, e muitos ainda eram apresentados como “pagãos”.

A ideia de civilização expressa no Diretório dos Índios refere-se a um conjunto de comportamentos ou condutas, estas, pensadas a partir da sociedade europeia. Diz respeito a elementos como: o pensamento religioso e costumes, o seu sistema jurídico, a qualidade social da pessoa, suas maneiras, suas habitações, sua oralidade, suas roupas, sua economia, ao desenvolvimento de suas tecnologias... Assim,

[...] expressa a autoimagem da classe alta europeia em comparação com outros, que seus membros consideravam mais simples ou mais primitivos e ao mesmo tempo caracteriza o tipo específico de comportamento através do qual essa classe se sentia diferente de todas aquelas que julgavam mais simples e mais primitivo (Elias, 2011, p.52).

Dessa forma, portar-se como um europeu, ou parecido com ele, significava adotar ou ser possuidor de todos esses marcadores sociais, os quais, foram os principais mecanismos adotados pela Coroa portuguesa para determinar se os indígenas estavam “civilizados” e ao mesmo tempo, conduzi-los à “civilização”. Ou seja, conduzi-los a um processo de desindienização.

For fim, as negociações empreendidas por Barreto, apontam para a complexidade de como se deram as interações sociais no Brasil Colonial. Escapando dessa forma, como propõe a Nova História Indígena¹¹, de compreensões analíticas dicotômicas, que entenderam por durante muito tempo as populações indígenas do Brasil como passivas ao processo de colonização, ou como heróis que lutaram bravamente contra o

¹¹Conjunto de estudos propostos a partir da década de 1970, que começaram a escrever uma nova história indígena, compreendendo-os enquanto sujeitos da sua própria história, bem como a importância destes na formação histórica brasileira. Propõem, sobretudo, um maior diálogo entre historiadores e antropólogos para a compreensão da cultura, bem como das trocas culturais que foram estabelecidas através das situações de contato. Cf.: Cunha (1992), Paraíso (1994), Monteiro (1994), Almeida (2013).

mesmo. Assim, cabem aqui as negociações, as trocas culturais, como os saberes indígenas sobre a flora e fauna, utilizados por Barreto, a cautela, a manipulação dos jogos de interesses dos atores e grupos sociais em contato.

Essa perspectiva não nega a existência de violentos conflitos, contudo, essa não era sempre a regra. Assim como também não o foi no caso estudado, já que para a implantação do Projeto de “Civilização dos Índios”, as tensões, negociações e interações sociais diversas, estiveram sempre presentes, essas refletidas na ação sistêmica perpetrada pelo capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto junto aos indígenas sublevados em Quiepe.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos aqui, a partir das preposições desenvolvidas pelo antropólogo Marshall Sahlins, através dos conceitos de ação sistêmica e ação conjuntural, analisar as ações desenvolvidas pelo capitão Domingos Alves Branco Muniz de Barreto, quando o mesmo viajou para a Ilha de Quiepe para convencer os indígenas sublevados a retornarem para as suas vilas e aldeias.

A partir de nossas análises, percebemos que a temática indígena sempre ocupou um lugar de destaque nos escritos do capitão Barreto. Tal situação não poderia ser diferente, já que, além de estar em voga durante o período em que ele visitou a Ilha de Quiepe e percorreu outros espaços da Capitania da Bahia, a nova política indígena refletida no Diretório, a Colônia era dependente da mão de obra dos indígenas em diversas regiões, sobretudo, naquelas localidades onde não se consolidou uma economia latifundiária e escravista. Nessas áreas, o trabalho dos indígenas, alocados nas aldeias e vilas de índios era o principal responsável pela manutenção econômica desses espaços.

Assim, reside nesses elementos a tamanha importância por parte da Coroa portuguesa em buscar compreender as dinâmicas sociais existentes nos espaços ocupados por populações indígenas. Dessa forma, os serviços prestados por naturalistas e militares como Barreto, foram essenciais para se tentar estabelecer e manter a ordem nessas localidades, bem

como, empreender medidas normativas, que visassem “civilizar” os indígenas.

Presentes na Ilha há quase uma década, os indígenas desenvolveram na região uma maneira particular de viver, com habitações, praticando a agricultura, e ao que tudo indica comercializando madeiras de lei. O que, do ponto de vista material, representou a sua capacidade de conseguirem se organizar e de se autogerir, sem necessitarem da tutela do Estado, como defendia o Diretório dos Índios. Configurando dessa maneira, uma ameaça ao estabelecimento e reprodução da ordem social na Colônia, sobretudo, nas vilas e aldeias de onde haviam fugido, haja vista a importância do seu trabalho.

Compreendidas as ações do capitão Barreto como estando estruturadas a partir do lugar o qual o mesmo ocupava na sociedade do Brasil Colonial, e percebidos os mecanismos de funcionamento dessa sociedade, sobretudo, os que se referem ao Projeto para a “civilização” dos indígenas, alguns questionamentos foram surgindo ao longo das nossas investigações: 1) Por que só depois de tanto tempo a Coroa resolveu fazer com que os indígenas sublevados regressassem? 2) Haveria tido outras incursões anteriores a de Barreto? 3) Quais foram os desdobramentos delas? Essas questões ainda estão em aberto e talvez possam ser solucionadas com a utilização de novas fontes.

Além disso, é preciso destacar a natureza da fonte que utilizamos. Por se tratar de um relato do próprio capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto, e pretendendo ele conseguir mercês a partir de suas ações, a mesma encontra-se permeada por construções que tentam a todo o momento demonstrar o sucesso de suas ações junto aos indígenas. Somada a visões estereotipadas a respeito dos indígenas, o que, como já afirmamos, legitima a necessidade de “civilizá-los” a partir das ideias presentes no Diretório dos Índios.

Desse modo, a busca por novas fontes, para poder confrontá-las, é um elemento importante para o desenvolvimento das nossas pesquisas, visando dessa forma, a compreensão das questões que ainda se encontram sem respostas, somados a isso, a percepção de uma contextualização maior onde possa ser

percebida as redes das relações interpessoais do capitão Barreto, poderá nos conduzir ao entendimento de novas dinâmicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES

BARRETO, Domingos Aves Branco Muniz. **O feliz clima do Brasil de Domingos Alves Branco Barreto**. Rio de Janeiro: Dantes, 2008 [1791-1792].

LISBOA, Baltazar da Silva. “Ofício do Ouvidor da Comarca para D. Rodrigo de Souza Coutinho, no que lhe comunica uma interessante informação sobre a Comarca dos Ilhéus, a sua origem, a sua agricultura, comércio, população e preciosas matas”, Cairu, 20 mar. 1799. In: **Anais da Biblioteca Nacional**, n. 26, 1914, p. 102-117.

MEMÓRIA sobre a comarca de ilhéus, por Balthasar da Silva Lisboa. *Anais da BN*, volume 37, 1915.

MEMÓRIA sobre as matas da Comarca de Ilhéus, cortes das Madeiras, Ordens que a este respeito se tem expedido; Regulamento dos referidos cortes e estado atual desta dependência, até o dia 01 de agosto de 1803 por Baltasar da Silva Lisboa, S. I. (cerca de 1803). *Anais da BN*. v. 37.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O diretório dos índios: um projeto de "civilização" no Brasil do século XVIII**. Editora UnB, 1997. Disponível em: http://www.nacaomestica.org/diretorio_dos_indios.htm. Acesso em: 26 mar. 2017.

ANCELA, Francisco. Recepção do Diretório dos Índios na antiga capitania de Porto Seguro: uma análise das instruções para o governo dos índios. **Revista História Social**, Campinas, SP, n. 25, 2013, p. 43-70. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/article/viewFile/1836/1345>. Acesso: DATA AQUI jan. 2018.

CESAR, Guilherme. **Primeiros Cronistas do Rio Grande do Sul 1605-1801**. 3ª Edição. Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, 1998.

COMISSOLI, Adriano. **Pescadores que explicam estancieiros ou mais uma sobre história e antropologia**. *MétisHistória & cultura*, 2010. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/723/528>. Acesso em: 24 maio. 2022.

CUNHA, Manuela Carneiro. “Política Indigenista no século XIX”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPESP, 1992, p. 133-154.

DIAS, Marcelo Henrique. **Economia, sociedade e paisagens da Capitania e Comarca de Ilhéus no período colonial**. Niterói. 2007. 435 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, jun. 2007. Disponível em: http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2007_DIAS_Marcelo_Henrique-S.pdf. Acesso em: 13 mar. 2014.

ELIAS, Nobert. **O processo civilizador**. Vol.1. Uma história dos costumes. 2ª Ed. Rio de Janeiro. Zahar, 2011.

FARIAS, Poliana Cordeiro. **Domingos Alves Branco Muniz Barreto: Ciência, economia e poder na Bahia (1788-1800)**. Disponível em: <https://ppgefhc.ufba.br/pt-br/domingos-alves-branco-muniz-barreto-ciencia-economia-e-poder-na-bahia-1788-1800>. Acesso em: 24 maio. 2022.

KUPER, Adam. **Cultura, a visão dos antropólogos**. Bauru, São Paulo. Edusc, 2002.

MARCIS, Teresinha. **A integração dos índios como súditos do rei de Portugal: uma análise do projeto, dos autores e da implementação na Capitania de Ilhéus, 1758-1822**. Salvador, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/13309/1/Tese%20Teresinha%20Marcis.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2014.

MARQUES, Guida. Do gentio ao gentio bárbaro: uso e deslizes da Guerra Justa na Bahia seiscentista. **Revista de História (São Paulo)**, n. 171, p. 15-48, jul.- dez. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2014.89006>. Acesso: 15 julho. 2018.

MONTEIRO, JohnManuel. **Guias de Fontes para a História Indígena e do Indigenismo em arquivos brasileiros**. São Paulo. FAPESP/ NHII-USP, 1994.

NAUD, Maria Cardoso. **Índios e indigenismo: histórico e legislação**. Revista de informação legislativa, v. 4, n. 15/16, p. 235-268, jul./dez. 1967. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/224145>. Acesso: 05 jan. 2018.

NOVAIS, Fernando. **Portugal e o Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. 8 ed. São Paulo: HUCITEC, 2005.

RAMINELLI, Ronald. **Viagens Ultramarinas: marcos, vassalos e governo a distância**. São Paulo. HUCITEC, 2005.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. De como se obter mão de obra indígenas na Bahia entre os séculos XVI e XVIII. **Revista de História**. (São Paulo): USP, n. 129-132, 1994.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. **Os Botocudos do Leste na Ótica dos Viajantes do Século XIX (1815 – 1820)**. XXII Reunião Brasileira de Antropologia. Fórum de Pesquisa 4: “Etnografia dos Relatos de Viagem”. Brasília, jul. 2000. Disponível em: http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_22_RB_A/pdf/F%2004%20Mari

a%20Hilda%20Baqueiro%20Paraiso.pdf. Acesso em: 14 jul. 2018.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios livres e índios escravos: Os princípios da legislação indigenista do período colonial (século XVI a XVIII)”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPESP, 1992, p. 115-132.

SANTOS, Fabrício Lyrio. **Da catequese à civilização: colonização e povos indígenas na Bahia**. Cruz das Almas. UFRB, 2014.

SAHLINS, Marshall. **História e cultura: apologias a Tucídides**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2006.

Recebido em: 30/11/2022
Aprovado em: 17/08/2024